

Autarquias Locais 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Orada** foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - CASA DO POVO DE ORADA, LARGO DA IGREJA, 9, 7150-308 ORADA

Nos termos da mesma disposição mais se torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição da sede do distrito, que decide, em definitivo e em igual prazo.

Borba, 2 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)